



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 442, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Comunicado Interno - C.I nº. 004/2025 datado de 01, de setembro de 2025, subscrito pela Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDA, que solicita a retificação em virtude do casamento da suplente, ocasião em que houve alteração do nome.

Faz saber que fica retificado a Portaria nº. 442, de 23 de setembro de 2025, para constar que onde se lê:

Nomear a segunda suplente, a senhora **KELLY BORGES MACHADO**

PASSA A SER LIDO DORAVANTE COMO:

Nomear a segunda suplente, a senhora **KELLY BORGES VALENTIM CARVALHO LIMA**.

Permanecendo inalterados os demais dispositivos da sobredita portaria.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS
PARMEGGIANI:46205
578034

Assinado de forma digital por
IRINEU MARCOS
PARMEGGIANI:46205578034
Dados: 2025.10.01 14:07:55 -04'00'

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

ria dos conselheiros presentes na **9ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de setembro de 2025.**

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a respectiva Repactuação da Programação Pactuada e Integrada – PPI, para o Exame nº203010086 Citopatológico Cervico-vaginal/Microflora-Rastreamento para o Município De Campos De Júlio/MT, Estado de Mato Grosso, Região de Saúde Sudoeste Mato-grossense;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário do Conselho Municipal de Saúde.

Campos de Júlio – 30 de setembro MT, de 2025.

ROSILDA CALIXTO DA SILVA PASSOS

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologação:

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 31 /2025

EXTRATO DO ATO DE RATIFICAÇÃO

O Município de Campos de Júlio – MT, por meio do agente de contratação que ao final subscreve, torna público, a quem possa interessar, que a contratação direta abaixo descrita foi autorizada e ratificada pelo Prefeito Municipal, nos termos do art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme despacho exarado no processo respectivo.

Objeto: Contratação de apresentação artística (show musical) com a dupla Mateus e Fabricio, a ser realizada no dia 29/11/2025, em evento denominado “aniversário do município 2025”, em atendimento à demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Contratado: BACKSTAGE MUSIC LTDA, CNPJ nº 59.139.471/0001-28.

Valor global: R\$ 40.000,00.

Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, 74, inciso II.

Vinculação: Processo Licitatório nº 085/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 031/2025.

Campos de Júlio - MT, 30 de setembro de 2025.

Nadia Talal Nejem

Agente de Contratação

Portaria nº 26/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 202/2024

DA ESPÉCIE: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de seguro veicular.

DO ADITAMENTO: Renovação anual do seguro de 01 veículo da Frota Municipal

DO VALOR: O valor originalmente contratado foi de R\$ 31.817,45 (Trinta e um Mil, Oitocentos de Dezessete Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

DA VIGÊNCIA: 11/10/2025 a 11/10/2026.

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, MT/ IRINEU MARCOS PARMEGGIANI- PREFEITO/CONTRATANTE, e a empresa GENTE SEGURADORA S.A./ CNPJ/MF sob o nº 90.180.605/0001-02/CONTRATADA.

Josiane Ribeiro Da Silva / Fiscal de Contratos

Prefeitura Municipal de Campos de Júlio-MT

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 442, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Comunicado Interno - C.I nº. 004/2025 datado de 01, de setembro de 2025, subscrito pela Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDA, que solicita a retificação em virtude do casamento da suplente, ocasião em que houve alteração do nome.

Faz saber que fica retificado a Portaria nº. 442, de 23 de setembro de 2025, **para constar que onde se lê:**

Nomear a segunda suplente, a senhora **KELLY BORGES MACHADO**

PASSA A SER LIDO DORAVANTE COMO:

Nomear a segunda suplente, a senhora **KELLY BORGES VALENTIM CARVALHO LIMA.**

Permanecendo inalterados os demais dispositivos da sobredita portaria.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

PREFEITO DE CAMPOS DE JÚLIO/MT

EXTRATO DO TERMO PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTROS DE PREÇOS 020/2024.

DA ESPÉCIE: Ata de Registros de Preços 020/2024, Pregão Eletrônico nº 026/2024, Processo Licitatório nº 000080/2024.

DO OBJETO: A Ata de Registros de Preços tem por finalidade o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais hidráulicos, destinados ao atendimento das demandas do Departamento de Água e Esgoto – DAE Ambiental do Município de Campos de Júlio/MT.

Vigência: Prorrogada pelo período de 12 meses sendo do dia 13/09/2025 a 12/09/2026.

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JÚLIO-MT/ CONTRATANTE/ e Empresas fornecedoras signatárias da Ata de Registro de Preços nº 020/2024 / CONTRATADAS,

Jefam Juno Chuilki Arruda.

Fiscal de Contratos / Port. 416/2025

Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, MT.